



DECRETO Nº 33349

DE 4 DE JANEIRO DE 2011.

Altera dispositivo do decreto nº 31192, de 08 de outubro de 2009.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º do Decreto nº 31.192 de 08 de outubro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A coordenação da divulgação das informações ficará sob responsabilidade da Secretaria Extraordinária de Desenvolvimento, com o apoio da Secretaria Municipal da Casa Civil”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 2011 – 446º da Fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

D. O RIO 05.01.2011